

Rejeição 610: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NFC-e

Por quê?

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e no Total da Nota Fiscal (Campo: total / ICMSTot / vNF – ID: W16) o valor informado for diferente do somatório dos campos que fazem parte do Total da NF-e, será retornado a rejeição “610 – Total da NFC-e difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NFC”.

O cálculo do Total da NF-e é feito a partir do somatório dos campos abaixo:

vProd (ID: W07) – vDesc (ID: W10) – vICMSDeson (ID: W04a) + vST (ID: W06) + vFrete (ID: W08) + vSeg (ID: W09) + vOutro (ID: W15) + vII (ID: W11) + vIPI (ID: W12) + vServ (ID: W18) = Total do vNF (ID: W16)

No caso de faturamento direto de veículos novos não é incluído no somatório o campo vST (ID: W06).

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se verificar e recalculiar o somatório dos campos que compõe o Valor Total da NFC-e (vNF), levando em consideração o campo indTot, que indica se o valor do item compõe o valor Total da NFC-e, atentando-se também as exceções.

Fonte (Anexo): Manual de Orientação ao Contribuinte
– <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=9hd38oni4Nc=>